

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 05 e 06 E
REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/44386**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 628/2025/GBSES publicada em 04/09/2025, torna público a **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DOS LOTE 05 e 06** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.992, página 60, dia 20 de maio de 2025, qual sagrou-se vencedora empresa C S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: nº 19.923.302/0001-60, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **xx/xx/2025 às 09h00min** (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE 05 e 06, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, xx de outubro de 2025.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1745171

PORTARIA Nº 0709/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº **SES-PRO-2024/34904**, instaurado por força da Portaria 0304/2024/GBSES, publicado seu extrato no DOE/MT de 16/05/2024, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2025, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2025.

(original assinado sigadoc)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1745083

PORTARIA Nº 0712/2025/GBSES

Designa Gerente de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria de Atenção Primária

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Ato do Governo/MT Nº 1.187/2023 publicado no Diário Oficial do Estado - edição nº 28.442 de nomeação de Alessandra Stefan Pottratz, matrícula nº 123874 para o Cargo de DGA-6 Gerente, da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, da Coordenadoria de Atenção Primária;

CONSIDERANDO o usufruto de licença prêmio da Gerente de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, no período compreendido entre 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISTHIANE CANDIDO DUARTE**, matrícula

nº 95160 para exercer o Cargo de Gerente da Gerência de Monitoramento da Atenção Primária à Saúde, em substituição, durante o período de licença prêmio da titular compreendido entre os dias **29/10/2025 a 07/11/2025**.

Art. 2º. A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício do cargo designado nos Artigos 1º, por se enquadrar nos termos do § 1º e 2º do Art. 15 e inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 226 de 29/12/2006, alterado pela Lei Complementar nº 662/2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1745128

PORTARIA Nº 0713/2025/GBSES

Designa Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juliano Silva Melo, matrícula 120223, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, no período de 26/11/2025 e 05/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Alessandra Cristina Ferreira de Moraes**, matrícula 68194 para responder como Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde em substituição, durante o período de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1745134

PORTARIA Nº 0714/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **SETEMBRO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)**, conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41.003

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)